Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO

LEINº. 7962/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza a Prefeitura Municipal a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a:

I - receber, por meio de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado:

II - assinar com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

Art. 2º. Os recursos financeiros transferidos ao Município pelo Governo do Estado destinam-se ao recapeamento asfáltico da Marginal Doutor Altino Bondensan (antiga Marginal B).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial à Secretaria de Transportes, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), criando a natureza de despesa "Obras e Instalações", código orçamentário: 4.4.90.51 - SEP, na classificação funcional programática de código nº 65.10-264510022-1009, "Obras Viárias", conforme a seguir discriminado:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretaria Geral 65.10 65.10-264510022-1009

Obras Viárias

65.10-449051 - SEP

Obras e Instalações

100.000.00

Art. 4º. O crédito aberto no artigo 3º desta lei, corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Art. 5º. Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos II e III, relativos a Unidade Executora Secretaria de Transportes, da Lei nº 6.925, de 30 de novembro de 2.005, com suas alterações, os Programas, Metas, Indicadores e Ações constantes dos Anexos II e III, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

7962/09

PI 85354-5/09

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Art. 6º. Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos I e IA, relativos a Unidade Executora Secretaria de Transportes, da Lei nº 7.578, de 11 de julho de 2.008, com suas alterações, os Programas, Metas, Indicadores e Ações constantes dos Anexos I e IA, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 7º. Os encargos que a Prefeitura Municipal vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

outubro de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Erica Silva Penha Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

. 7962/09

PI 85354-5/09

Anexo ao Projeto de Lei Nº ANEXO À LEI № 7962/09

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Município de São José dos Campos

PROGRAMA VIAS URBANAS STATUS ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.65.10

OBJETIVO Executar obras de ampliação e manutenção de pavimentação asfáltica da rede viária e de transporte no Município.

JUSTIFICATIVA População do Município.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2006	2007	2008	2009
elebração de convênio com a ecretaria de Economia e	Percentual	0	100	0	0	0	10

Planejamento do Estado de São

Paulo.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 112.520.590,23

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de Indicador ao Programa, conforme processo interno nº 85.354-5/2009.



ANEXO À LEI Nº 7962/09 Anexo ao Projeto de Lei Nº

. ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE TRANSPORTES - Secretaria

STATUS INCLUSÃO

Geral

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.65.10

FUNÇÃO

TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA

.CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA VIAS URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021

ACOES

PROJETO

Celebração de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo

DIGO DO PROJETO Nº 1016

be	META FÍSICA				
	QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE	DE	MEDIDA

100

Percentual

ETA POR EX	ERCÍCIO		ACCUPANT OF STREET		
2006	2007	2008	2009	META PPA	-
0	0	0	100	100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	
0,00	0,00	0,00	100.000,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 100.000,00

STIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de Ação ao Programa, conforme processo interno nº 85.354-5/2009.

سلس

ANEXO À LEI Nº 7962/09

Anexo ao Projeto de Lei Nº

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO

2009

STATUS : ALTERAÇÃO

PROGRAMA

VIAS URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.65.10

OBJETIVO Executar obras de ampliação e manutenção de pavimentação asfáltica da rede viária e de transporte no Município.

JUSTIFICATIVA População do Município.

METAS / IN	DICADORES NO EXERCÍCIO	and the state of	
INDICADORES	Unidade	Índice	Índice
	de Medida	Recente	Futuro

Celebração de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Percentual

0

100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 34.255.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão de Indicador ao Programa, conforme processo interno nº 85.354-5/2009.

سطيل

ANEXO À LEI № 7962/09 Anexo ao Projeto de Lei Nº

ANEXO IA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2009

INCLUSÃO STATUS

UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA DE TRANSPORTES - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.65.10

FUNÇÃO

TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA VIAS URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

ebração de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo

CODIGO DO PROJETO Nº 1016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO R\$

100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Inclusão de Ação ao Programa, conforme processo interno n° 85.354-5/2009.